



2ª ETAPA DO RANKING DE ADESTRAMENTO SHMG - FHM - 2014

GENERALIDADES

1. - PROMOÇÃO:

FHM - Federação Hípica de Minas Gerais
Av. Brasil, 283 - 707/708 - Santa Efigênia - Belo Horizonte.
CEP: 30.140-000
Tel: (31) 3241-1116 Fax: (31) 3241-3151

2. - ORGANIZAÇÃO E LOCAL DO CONCURSO:

SHMG - Rodovia Fernão Dias, Km 2,5
Contagem - Belo Horizonte
CEP: 32.280-680
Tel: (31)

3. - DATA e HORA:

17 de Maio de 2014.
Início as 9:30 hrs

4. - Comissão organizadora:

Presidente da FHM: Dr. Roberto Souza Lima
Presidente de Honra SHMG: Sr. Walf Wertezine
Diretor de Adestramento FHM: Sr. Arnaldo Conde Filho
Diretor eventos SHMG: Dr. Kurt Grijspeerd

5.- Contagem de Pontos e Sonorização:

Equus Tecnologia para Eventos - www.eques.com.br

6. - CONDIÇÕES GERAIS:

Este evento é organizado de acordo com:

- Regulamento de Adestramento /CBH, Edição 2013.
- Regulamento Geral/CBH, Edição 2014.
- Caderno de Encargos/ CBH, Edição 2014.
- Reprises Nacionais e Internacionais atualizadas 2014 constam no site CBH:

www.cbh.org.br

<http://www.cbh.org.br/reprises.html>

- Regulamento Veterinário/ CBH Ed. 2013.

• **Todas as modificações e esclarecimentos publicados através de documentos oficiais e, não constantes dos atuais regulamentos.**

7. - OFICIAIS DO CONCURSO:

Obs.: sujeito à confirmação dos juizes.

- Juiz de Arreamento: **Se apresentar no juiz em C**



8. - Condições Técnicas:

- O concurso será realizado na Pista de areia
- Picadeiro de competição:

Dimensões: 20 m x 60 m

Haverá 01 pistas de aquecimento

Pista de treinamento apenas será autorizados 04 concorrentes que antecedem a ordem de entrada.

Dimensões: 20 m x 50 m

9. - Assistência Médica, veterinário e ferrador:

- A Cargo da SHMG
- Haverá veterinário e ferrador de plantão, qualquer custo ficará por conta dos responsáveis pelos animais e/ou cavaleiros.

10. - PARTICIPAÇÃO:

As provas serão abertas a todos os cavaleiros filiados e em dia com as Taxas de Anuidade e demais obrigações junto à FHM. Poderá haver cavaleiros e amazonas convidados de outras federações.

11. – UNIFORME – USO DO CAPACETE

O previsto no regulamento da Adestramento/FEI Edição 2012 e CBH Edição 2011.

A CBH apoi integralmente a campanha promovida pela FEI modificando o seu Regulamento de Adestramento, também no Art. 427, no item específico a uniformes, que passa a ter a seguinte redação, a partir da data citada 1º de janeiro de 2013.

1. Capacete protetor e cartola/chapéu coco

Como regra geral o capacete protetor deve ser usado por todos os Atletas (bem como por qualquer pessoa) todo o tempo, quando montado.

Qualquer Atleta (bem como qualquer pessoa), violando essa prescrição deverá ser imediatamente proibido de continuar montando, até que coloque o capacete protetor na cabeça.

A seguinte exceção é aplicada: Atletas com 18 anos ou mais*, montando cavalos de 7 anos ou mais velhos podem usar uma cartola/chapéu coco, ao invés de capacete protetor. Entretanto, essa exceção é limitada à competição e o respectivo aquecimento, imediatamente antes da referida competição (sem nenhuma interrupção antes da mesma), a qual inclui o deslocamento entre as cocheiras e a área de aquecimento, o aquecimento na área específica da competição e o retorno às cocheiras.

No entanto, é recomendado que os Atletas abrangidos por essa exceção usem o capacete protetor em todos os momentos, para sua própria segurança.

Um capacete protetor com a forma de uma cartola pode ser usado nas mesmas situações como uma cartola padrão.

*Um Atleta é considerado possuir 18 anos de idade, desde o início do ano (1º de janeiro), no qual atingirá a idade de 18 anos.

12. – INSCRIÇÕES:



As inscrições somente poderão ser feitas através do site da FHM pelos concorrentes ou clubes até o dia **20 de Maio DE 2014, quinta-feira.**

O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NA CABINE DO JURI DE CAMPO ANTES DO INICIO DAS PROVAS SE NÃO O CONCORRENTE NÃO SERÁ AUTORIZADO A PARTICIPAR.

Não haverá inscrição fora do prazo depois de feita a ordem de entrada pois tem horário para a entrada de cada concorrente.

Qualquer dúvida favor entrar em contato com Anna Kruschewsky no Telefone: (31) 8757-1275

- Devolução do valor pago nas inscrições somente será efetuada aos "**forfaits**" com **atestado Veterinário ou atestado Médico**, sendo devolvido 100% do valor pago.
- Os "**forfaits**" sem aviso, além de não terem direito ao reembolso, serão punidos com a multa regulamentar prevista no programa.

VALORES

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Categorias | Elementar até Forte II | R\$ 50,00 |
| Iniciantes e Novatos | | R\$ 30,00 |
| Recurso | | R\$ 300,00 |

13. -Condições Sanitárias

- Será exigido exame de A.I.E. e MORMO dentro do prazo de validade;
- Vacina Contra Encefalomielite;
- Vacina Contra Influenza Equina e Tétano;
- As demais observações seguem o Regulamento Veterinário da CBH.

14. - Passaportes

- Todos os animais deverão ter seus Passaportes rigorosamente em ordem e em dia. Os responsáveis deverão fazer a entrega dos mesmos a C.O. Tão logo possível, afim de que seja providenciado o exame documental, os Passaportes serão devolvidos tão logo sejam liberados pela C.O.

15. - PREMIAÇÃO:

- Serão oferecidas medalhas até o 3º lugar de cada prova.
- Premiação desmontada.
- A premiação será feita após o termino de todas as categorias

Observações:

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros, seus funcionários e seus animais.

- **Casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora.**

16. – PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

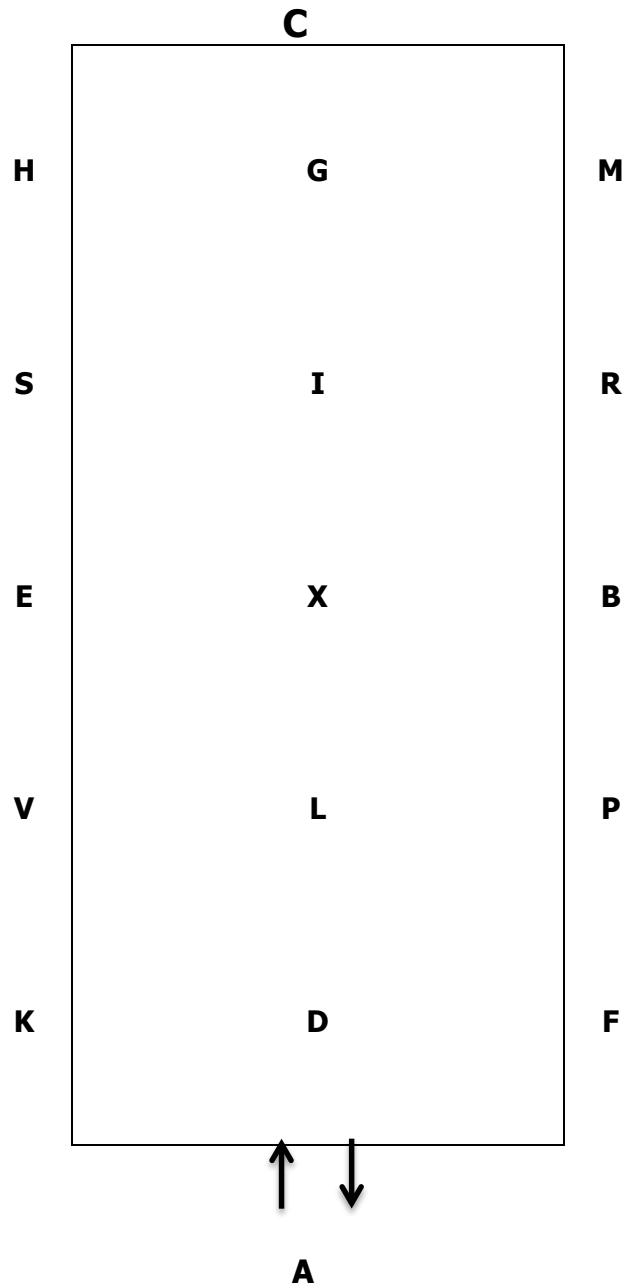


| HORÁRIO | SÉRIE | CATEGORIAS | REPRISES |
|----------------|--------------|--|----------------------|
| 09:30h | FORTE II | SENIOR | SÃO JORGE |
| A seguir | FORTE I | JOVEM CAVALEIRO SENIOR AMADOR SENIOR PROFISSIONAL | FORTE I – 1 |
| A seguir | MÉDIA II | JUNIOR SENIOR AMADOR SENIOR PROFISSIONAL | MEDIA II - 1 |
| A seguir | MÉDIA I | CAVALOS NOVOS 06 ANOS SENIOR AMADOR SENIOR PROFISSIONAL | MEDIA I – 1 |
| A seguir | PRELIMINAR | CAVALOS NOVOS DE 05 ANOS MIRIM SENIOR AMADOR SENIOR PROFISSIONAL | PRELIMINAR -1 |
| A seguir | ELEMENTAR | CAVALOS NOVOS DE 04 ANOS MINI-MIRIM SENIOR AMADOR SENIOR PROFISSIONAL | ELEMENTAR – 1 |
| A seguir | INICIANTE | ESCOLAS | INICIANTE – 1 |
| A seguir | NOVATOS | ESCOLAS SOMENTE QUEM NÃO GALOPA | PONEIS ESCOLA – 1 |
| | | | |

TODAS AS REPRISES CONSTAM NO SITE DA CBH
www.cbh.org.br/reprises



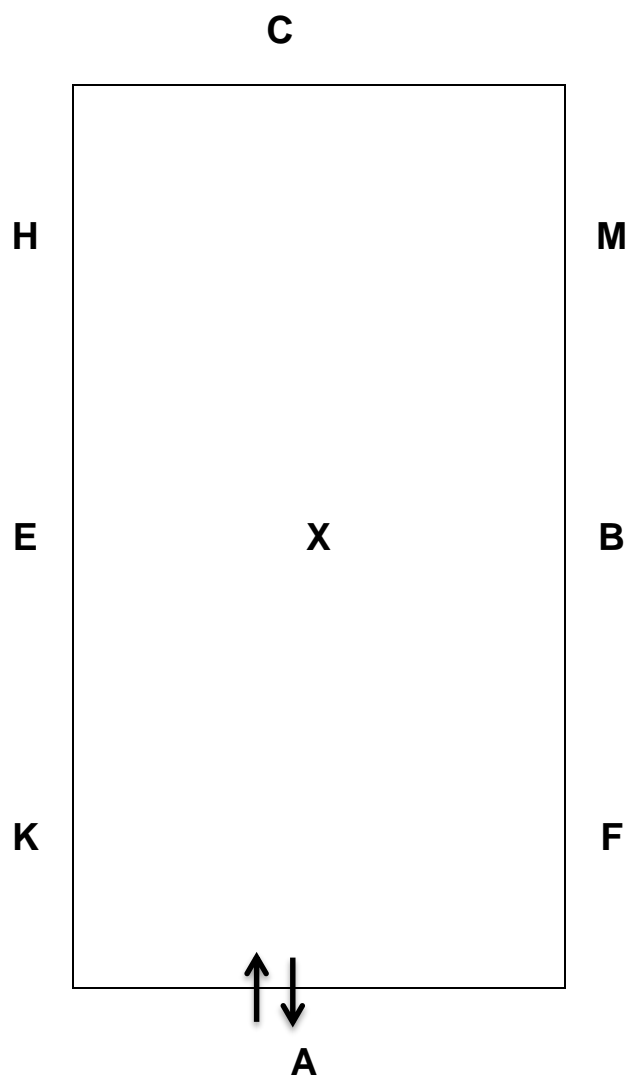
PICADEIRO DE ADESTRAMENTO 20X60





PICADEIRO DE ADESTRAMENTO PARA A REPRISE DE PONEYS

20X40



ANEXO I



SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições a cavalo. Consequentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tóquio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante-programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"

- 1.** Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
- 2.** O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
- 3.** Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
- 4.** Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
- 5.** Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
- 6.** Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
- 7.** No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
- 8.** Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
- 9.** As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
- 10.** As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ANEXO II

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI" PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

- 1.** Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
- 2.** Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
- 3.** Os eventos equestres não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.
- 4.** Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
- 5.** A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.

SHMG/FHMG